



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI N°874/2009

SÚMULA: Concede a Comenda Jatay ao Sr. João José Arruda Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA JATAY ao Sr. JOÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR, Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, no Paraná..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

